



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha. -----

TORNA PÚBLICO QUE, esta Assembleia Municipal, em sua sessão levada a efeito no dia 29 de abril do ano de 2022, tomou as seguintes deliberações: -----

PONTO Nº 3 – Apreciação e votação da Revogação do Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Baixa de Tancos, de acordo no nº.1, do artigo 127º., do Dec. Lei nº. 80/2015, de 14 de maio. -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 1 abstenção do PS e dezoito votos a favor do PS, do PPD/PSD, do CHEGA e da CDU/PCP-PEV.-----

PONTO Nº 4 - Apreciação e votação do direito à transferência financeira a cargo do Município, para a Empresa Intermunicipal do Tejo Ambiente, nos termos e para os efeitos do nº. 3 do art.º 16º. e nº 2 do art.º40, ambos da Lei nº. 50/2012 de 31 de agosto; -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 6 abstenções, 3 do PPD/PSD, 2 do CHEGA e 1 da CDU/PCP-PEV e 13 votos a favor do PS.-----

PONTO Nº 5 - Apreciação e votação do relatório de Gestão e Prestação de Contas, referentes ao exercício de 2021 e dos Investimentos de bens, direitos e obrigações patrimoniais, nos termos do nº. 2 do art.º 27 da Lei nº. 75/2013, de 13 de setembro. ----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 4 abstenções, 3 do PPD/PSD e 1 da CDU/PCP-PEV e 15 votos a favor do PS e do CHEGA. -----


PONTO Nº 6 – Apreciação e votação da proposta de Condecorações Municipais, de acordo com o regulamento Municipal de Atribuição de Títulos Honoríficos e sua designação publicado no Diário da República, 2ª. série, nº. 264, apêndice nº. 170, em 14 de novembro de 2003, alterado por aviso nº. 2977/2009, inserto no Diário da República, 2.ª série, nº. 23, de 3 de fevereiro de 2009. -----

A Assembleia Municipal, deliberou por maioria a atribuição da Medalha Municipal de Mérito Grau Ouro e deliberou por unanimidade a atribuição da Medalha Municipal de Mérito Grau Prata, por votação secreta. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Vila Nova da Barquinha e Edifício dos Paços do Concelho, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,


ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO